



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

## EDITAL Nº 51 / 2017

### Derrama

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, faz saber, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 79º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que:

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares, na sua Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2017, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, fixar a seguinte taxa de Derrama a aplicar no ano de 2018:

- ✓ **1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) gerado na área geográfica do Município.**

Vila Nova de Poiares, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
João Miguel Sousa Henriques